



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 1 / 00	
D.O.U. 10 / 1 / 00	Seção L P. 41 E
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

INTERESSADO/MANTENEDORA: Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão		UF: BA
ASSUNTO: Transferência de vagas entre turnos de funcionamento do curso de Engenharia de Produção Mecânica		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.013266/99-21		
PARECER Nº: CES 1.166/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06/12/99

I - HISTÓRICO.

O Diretor Acadêmico da Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA, pelo Ofício nº 102/99, solicitou ao MEC, a transferência das 50 (cinquenta) vagas do turno diurno para o noturno do curso de Engenharia de Produção Mecânica, ministrado pela Escola Politécnica, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O curso de Engenharia de Produção Mecânica, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Escola Politécnica, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, foi autorizado pela Portaria MEC nº 79, de 14 de janeiro de 1999.

A justificativa da Instituição para o presente pedido fundamentou-se na demanda para o turno noturno constituída, em maior número, por candidatos que trabalham durante o dia.

O Diretor Acadêmico informou que possui capacidade institucional suficiente para a transferência das 50 (cinquenta) vagas do turno diurno para o noturno do curso de Engenharia de Produção Mecânica, totalizando 100 (cem) vagas totais anuais no turno noturno, visto que estão disponibilizadas, mediante convênio com o Colégio Impacto, um total de 18 (dezoito) salas, estando 10 (dez) ocupadas em atividades e 08 (oito) permanecem ociosas. E para o ano 2000, a UNIBAHIA concluirá as instalações próprias com 10 (dez) salas de aula. Vale destacar que o Diretor Presidente da UNIBAHIA assinou termo, comprometendo-se a manter as mesmas condições logísticas, acadêmicas e de infra-estrutura para receber mais de 50 (cinquenta) alunos do curso de Engenharia de Produção Mecânica, no turno noturno.

A SESu/MEC ressalta, ainda, que a UNIBAHIA celebrou Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional da Bahia, para a utilização da biblioteca e das instalações dos laboratórios.

Quanto ao corpo docente, a SESu/MEC verificou que os professores aprovados no processo de autorização foram substituídos, mantendo-se a compatibilidade entre a formação com a respectiva titulação e a disciplina indicada.

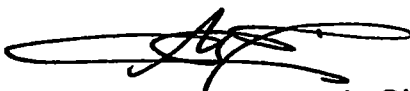
Tendo em vista a relevância do curso para a região, a justificativa apresentada pela Instituição, no sentido de que existe demanda para o turno noturno, em razão do elevado número de alunos trabalhadores, e que será utilizada a mesma infra-estrutura anteriormente aprovada para o funcionamento do curso de Engenharia de Produção Mecânica, nos turnos diurno e noturno, a SESu/MEC manifestou-se favoravelmente à mudança pretendida pela UNIBAHIA.

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação favorável à mudança para o turno noturno de 50 (cinquenta) vagas totais anuais, anteriormente autorizadas para o turno diurno, do curso de Engenharia de Produção Mecânica, ministrado pela Escola Politécnica, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, com sede na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia.

## II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, tendo em vista a relevância do curso para a região, a justificativa apresentada pela Instituição, no sentido de que existe demanda para o turno noturno, em razão do elevado número de alunos trabalhadores, e, ainda, tendo em vista que será utilizada a mesma infra-estrutura anteriormente aprovada para o funcionamento do curso de Engenharia de Produção Mecânica nos turnos diurno e noturno, tão somente por estas razões, somos de parecer favorável à autorização para a mudança para o turno noturno das 50 (cinquenta) vagas totais anuais, anteriormente autorizadas para o turno diurno, do curso de Engenharia de Produção Mecânica, ministrado pela Escola Politécnica, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, com sede na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, com turmas de 50 (cinquenta) alunos cada .

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

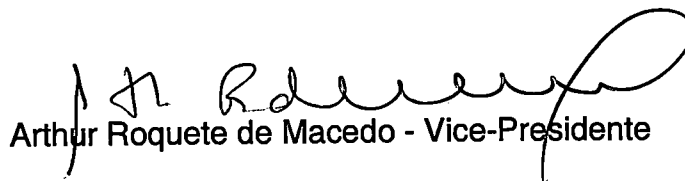
## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

*1166/99*  
*feito em Disketa*  
*(Case) - 1/2 m/12*

RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 837 /99

Processo n.º : 23000.013266/99-21

Interessada : Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão

Assunto : Transferência de vagas entre turnos de funcionamento do curso de Engenharia de Produção Mecânica.

## I - HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico da Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA, pelo Ofício n.º 102/99, solicitou deste Ministério a transferência das 50 (cinquenta) vagas do turno diurno para o noturno do curso de Engenharia de Produção Mecânica, ministrado pela Escola Politécnica, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O curso de Engenharia de Produção Mecânica, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Escola Politécnica, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, foi autorizado pela Portaria MEC n.º 79, de 14 de janeiro de 1999.

## II - MÉRITO

A justificativa da Instituição para o presente pedido fundamentou-se na demanda para o turno noturno constituída, em maior número, por candidatos que trabalham durante o dia.

O Diretor Acadêmico informou que possui capacidade institucional suficiente para a transferência das 50 (cinquenta) vagas do turno diurno para o noturno do curso de Engenharia de Produção Mecânica, totalizando 100 (cem) vagas totais anuais no turno noturno, visto que estão disponibilizadas, mediante convênio com o Colégio Impacto, um total de 18 (dezoito) salas, estando 10 (dez) ocupadas em atividades e 08 (oito) permanecem ociosas. E para o ano 2000, a UNIBAHIA concluirá as instalações

próprias com 10 (dez) salas de aula. Vale destacar que o Diretor Presidente da UNIBAHIA assinou termo, comprometendo-se a manter as mesmas condições logísticas, acadêmicas e de infra-estrutura para receber mais 50 (cinquenta) alunos do curso de Engenharia de Produção Mecânica no turno noturno.

Ressalte-se que a UNIBAHIA celebrou Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional da Bahia, para a utilização da biblioteca e das instalações dos laboratórios.

Quanto ao corpo docente, verificou-se que os professores aprovados no processo de autorização foram substituídos, mantendo-se a compatibilidade entre a formação com a respectiva titulação e a disciplina indicada.

Tendo em vista a relevância do curso para a região, a justificativa apresentada pela Instituição no sentido de que existe demanda para o turno noturno, em razão do elevado número de alunos trabalhadores, e que será utilizada a mesma infra-estrutura anteriormente aprovada para o funcionamento do curso de Engenharia de Produção Mecânica nos turnos diurno e noturno, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à mudança pretendida pela UNIBAHIA.

### III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação favorável à mudança para o turno noturno de 50 (cinquenta) vagas totais anuais, anteriormente autorizadas para o turno diurno, do curso de Engenharia de Produção Mecânica, ministrado pela Escola Politécnica, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, com sede na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

À consideração superior.

Brasília, 20 de outubro de 1999.



CID SANTOS GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior.

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu